



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.265/84

Em 06 de Janeiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear os senhores:- PETRUS JOHANNES SCHOLTEN - Engenheiro, JOÃO ALCEU DIAS - Vereador, ARIIVALDO / CARBONARI SANTANA - Funcionário, ANTONIA ZELINDA VILA - Funcionária e LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Funcionária, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem comissão especial, que se encarregará de proceder a avaliação do imóvel e área constantes do Decreto nº 694/84, de 04 de Janeiro de 1.984, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente.

Concluída a avaliação, a comissão especial deverá apresentar competente laudo do valor, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 06 de Janeiro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 06 de Janeiro de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração